



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH



MOÇÃO DE APOIO

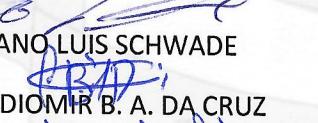
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

SELBACH/RS, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 320/2025, do Senador LUIZ CARLOS HEINZE, o qual institui o programa de Securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, afetados por eventos climáticos.

“MOTIVOS E EXPOSIÇÕES”

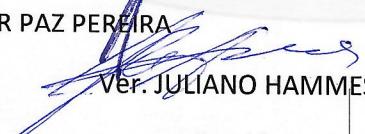
O agronegócio é a base da economia nacional e desempenha um papel fundamental na geração de empregos, no abastecimento interno e na balança comercial do Brasil. No entanto, nos últimos anos, produtores rurais de diversas regiões têm enfrentado sucessivas adversidades climáticas, como secas prolongadas, geadas, enchentes e outros fenômenos extremos que comprometeram colheitas e rebanhos, resultando em prejuízos financeiros severos. O Projeto de Lei nº 320/2025 surge como uma medida essencial para garantir a recuperação e a sustentabilidade do setor agropecuário. A proposta prevê a securitização de até R\$ 60 bilhões em dívidas de produtores rurais, permitindo que esses valores sejam convertidos em títulos negociáveis no mercado financeiro, com garantia do Tesouro Nacional. Essa iniciativa possibilita melhores condições de pagamento, incluindo prazos de até 20 anos, taxas de juros acessíveis variando de 1% a 3% ao ano, e um período de carência de três anos antes do início das cobranças. Além disso, o PL estabelece a criação de um Fundo Garantidor, mecanismo fundamental para reduzir os riscos das operações financeiras e oferecer maior segurança a instituições que participam do financiamento do setor agrícola. A estruturação desse modelo permite que os produtores tenham acesso a crédito mais justo, possibilitando a continuidade de suas atividades e a manutenção da produtividade no campo. Sem medidas eficazes de suporte, muitos produtores podem ser forçados a abandonar suas atividades, agravando não apenas a crise no setor, mas também impactando a economia nacional e o abastecimento alimentar. A aprovação do PL 320/2025 representa um passo decisivo para assegurar a competitividade e a resiliência do agronegócio brasileiro, garantindo que aqueles que produzem o alimento que chega à mesa de milhões de brasileiros tenham condições dignas para seguir em frente. Diante da importância dessa proposta para o desenvolvimento do setor rural e da economia do país, manifestamos total apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025, e solicitamos celeridade em sua tramitação e aprovação no Congresso Nacional.

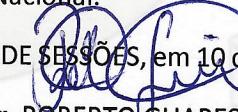

Ver. ADRIANO LUIS SCHWADE


Ver. CLAUDIO MIR B. A. DA CRUZ


Verª JANETE SIRLEI MALDANER

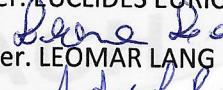

Ver. LINDOMAR PAZ PEREIRA

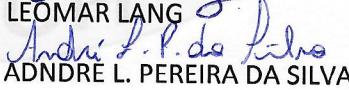

Ver. JULIANO HAMMES


SALA DE SESSÕES, em 10 de março de 2025


Ver. ROBERTO GUARESCHI


Ver. EUCLIDES EURICO POTT


Ver. LEOMAR LANG


Ver. ADNDRE L. PEREIRA DA SILVA

Presidente